



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano V | Edição nº 827

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Chamadas Públicas	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Poder Legislativo	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Contratação Direta	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: www.itapagipe.mg.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano V | Edição nº 827

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 001 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Determina a instauração de sindicância administrativa que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO DE ITAPAGIPE**, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal dando conta de eventuais infrações ao Estatuto dos Servidores Públicos, Lei Municipal nº. 55 de 04 de maio de 2011;

CONSIDERANDO o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito, bem como determinar responsabilidades e garantir o devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa em face do servidor **K.M.V.**, tendo em vista supostas condutas merecedoras de apuração e que lhes são atribuídas, ocorridas ao longo dos anos de 2023 e 2024, que, em tese, configuram violações de deveres funcionais, tais como faltas injustificadas,

Art. 2º. conforme dispõe o Art. 118, incisos I, III, X e Art. 119, XVI da Lei Municipal nº 55/2011.

Art. 3º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior, a Comissão da Sindicância Administrativa será composta pelos servidores: Edilene Maria Ferreira, Matrícula: 359; Maria Dionizia de Moraes, Matrícula - 1262; e Heloísa da Costa Queiroz Bitar, Matrícula: 2012, sendo a primeira presidente, a segunda secretária e a última membro.

Art. 4º. Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos. Além disso, poderá colher quaisquer declarações, depoimentos, realizar perícias técnicas e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º. Fica determinado que a conclusão final dos trabalhos deverá ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogada, mediante justificativa fundamentada, nos termos da Legislação de Regência, para que haja uma conclusão acerca da apuração dos fatos e elaboração do relatório final, dando-se ciência à Administração Superior desta entidade.

Art. 6º. Fica determinado o respeito, pela Comissão da Sindicância Administrativa, às garantias constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e contraditório.

Art. 7º. Após a instauração e início dos trabalhos da Comissão, o servidor deverá ser notificado para tomar ciência de todas as diligências determinadas pela comissão e ao final, garantindo assim o contraditório e ampla defesa, após a instrução, apresentar defesa no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapagipe/MG, 13 de janeiro de 2025.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

A Prefeitura Municipal de Itapagipe torna público que no dia 31 de janeiro de 2025 às 13h:00min, no Setor de Licitação situado na Rua 08 - nº 1000, na cidade de Itapagipe/MG, serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas à Chamada Pública nº. 01/2025, que tem por objetivo o credenciamento com vistas à contratação de profissional especializado na prestação de serviços de consultoria técnica em redes elétricas, para realizar trabalhos técnico/administrativos, com vistas a formular, levantar, gerenciar, implantar, e executar procedimentos técnicos para efficientização dos gastos com energia elétrica dos prédios públicos do município de Itapagipe/MG. Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto ao Departamento de Licitação, das 11:00 às 17:00 horas, no endereço acima referido ou através do site www.itapagipe.mg.gov.br ou e-mail licitacao@itapagipe.mg.gov.br. Telefone 34-3424-9000. Itapagipe, 13 de janeiro de 2025. José Antônio Ferreira de Menezes - Secretário Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

3º Aditivo - Contrato nº 026/2023 (Pregão Presencial nº. 5/2023 RP 05); Município de Itapagipe e Tecniks do Brasil Equipamentos Hospitalares e Laboratoriais Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada em assistência técnica para realização de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médicos. Conforme termo de referência. O valor global do presente aditivo é de R\$ 22.986,30. Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula quarta do referido contrato, até o dia 31/12/2025. Itapagipe/MG, 20 de dezembro de 2024.

1º Aditivo - Contrato nº 11/2024 (Pregão Presencial nº. 35/2023 RP 27); Município de Itapagipe e Paraíso dos Presentes Ltda-ME. Objeto: Aquisição de materiais de expediente. Fica acrescentado ao contrato o valor de R\$ 6.336,48. Itapagipe/MG, 14 de novembro de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano V | Edição nº 827

Página 3 de 4

2024.

3º Aditivo - Contrato nº 152/2022(Pregão Presencial nº. 43/2022 RP 34); Município de Itapagipe e **Tecno Sinalização Ltda.** Objeto: Contratação de empresa especializada em demarcação viária (Pintura) nas ruas e avenidas da cidade de Itapagipe/MG. Conforme termo de referência. atribui-se ao presente termo aditivo o valor global anual estimado de R\$ 486.579,11. Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula quarta do referido contrato, até o dia 31/12/2025. Itapagipe/MG, 20 de dezembro de 2024.

4º Aditivo - Contrato nº 194/2021(Pregão Presencial nº 65/2021 RP 48); Município de Itapagipe e **Serquip Tratamento de Resíduos MG Ltda.** Objeto: Contratação de empresa para coleta, transporte e disposição final de RSS Resíduos Sólidos de Saúde Classe I, Grupo A, B e E, conforme resolução Conama nº 358/2005 e RDC nº 222/2018 da Anvisa. Em face da prorrogação do prazo contratual, o valor global do presente aditivo é de R\$ 99.432,00, cujo valor unitário corresponde a R\$ 13,81/Kg (treze reais e oitenta e um centavos, por quilo). Fica prorrogado o prazo estabelecido do referido contrato, até o dia 31/12/2025. Itapagipe/MG, 13 de dezembro de 2024.

3º Aditivo - Contrato nº 204/2022(Dispensa de Licitação nº 57/2022); Município de Itapagipe e **Metal Mecânica Araújo Ltda - ME.** Objeto: Contratação Imediata de empresa especializada em prestação de serviço de aluguel de Equipamentos/máquinas para lavanderia hospitalar com fornecimento de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças na parte elétrica ou mecânica, mão de obra, despesas de viagem, toda despesa gerada e treinamento dos operadores das máquinas in loco, na forma descrita no Termo de Referência. O valor mensal do presente aditivo é de R\$ 4.703,44 perfazendo o valor global de R\$ 56.441,28. Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula quinta do referido contrato, até o dia 31 de dezembro de 2025. Itapagipe/MG, 20 de dezembro de 2024

5º Aditivo - Contrato nº 239/2021(Tomada de Preços nº 01/2021); Município de Itapagipe e **DC Martins Eventos e Promoções - ME.** Objeto: Contratação de agência de publicidade com o fim de prestar os serviços de estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, e a distribuição de publicidade institucional e oficial aos veículos e demais meios de divulgação para o Município de Itapagipe/MG. Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula quinta do referido contrato, até o dia 31 de dezembro de 2025. Itapagipe/MG, 16 de dezembro de 2024.

4º Aditivo - Contrato nº 217/2021(Pregão Presencial nº 72/2021); Município de Itapagipe e **Lau**

Placas - Sinalização e Bandeiras Ltda. Objeto: Prestação de serviços de confecção de placas em aço inox e letreiros, conforme Termo de Referência. Em face da prorrogação do prazo contratual, atribui-se ao presente termo aditivo o valor global de R\$ 131.093,50. Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula quarta do referido contrato, até o dia 31 de dezembro de 2025. Itapagipe/MG, 17 de dezembro de 2024.

3º Aditivo - Contrato nº 001/2022(Inexigibilidade de Licitação nº 02/2021); Município de Itapagipe e **Sousa Oliveira Advogados Associados.** Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica em Direito Público, com ênfase no Direito Administrativo e Municipal para atender o Município de Itapagipe/MG no exercício de 2022. O valor mensal do presente termo aditivo é de R\$ 25.175,10, perfazendo o valor global anual de R\$ 302.101,20 Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula terceira do referido contrato até o dia 31 de dezembro de 2025. Itapagipe/MG, 16 de dezembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano V | Edição nº 827

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 02/2025

Processo Administrativo nº 01/2025

A Câmara Municipal de Itapagipe/MG, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.315.368/0001-74, com sede na Avenida 05, Nº 330, Centro, Itapagipe/MG, CEP: 38.240-000, por intermédio da Comissão de Contratações, designada pela Portaria Nº 01, 02 de janeiro de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará contratação direta, na forma presencial, com critério de julgamento de menor preço global, fundamentada na Lei Nº 14.133/2021, e na Lei Municipal Nº 488 de 24 de março de 2023, mediante as exigências estabelecidas neste Aviso.

RECEBIMENTOS DE PROPOSTAS ADICIONAIS DE PREÇO:

Início: dia 14/01/2025 a partir das 12h.

Fim: Até o dia 20/01/2025 às 17h.

Endereço para protocolar a proposta: Os interessados poderão protocolar suas propostas na Secretaria da Câmara Municipal de Itapagipe/MG na Avenida 05, Nº 330, Centro, Itapagipe/MG, o horário de expediente da Câmara é das 12h às 17h. As propostas também poderão ser encaminhadas para o e_mail compras@cmitapagipe.mg.gov.br, conforme datas e horários estabelecidos acima.

1.OBJETO:

1.1.. Contratação de empresa especializada para implantação e fornecimento de solução de segurança para computadores da Câmara Municipal, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigências contidas neste aviso e seus anexos quanto às especificações do objeto.

O Aviso e seus anexos estão disponíveis no site da Câmara Municipal, www.cmitapagipe.mg.gov.br ou na secretaria da Câmara Municipal, na Avenida 05, Nº 330, Centro, Itapagipe/MG. Para mais informações ligue para o seguinte número: 34-3424-2106.

Itapagipe/MG, 13 de janeiro de 2025.

Clênia Merenciana de Oliveira
Presidente Comissão de Contratação –
Portaria Nº. 01 de 02 de janeiro de 2025